

## Assembleia Municipal

## **EDITAL N.º 01/2022**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo **dia 04 de Fevereiro** (6.º-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Fevereiro 2022**, no **Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro**, em Aveiro, com a seguinte definitiva

## Ordem-do-Dia:

**Ponto 1** – Apreciação e votação da 1ª Revisão das GOP e Orçamento 2022;

**Ponto 2** – Apreciação e votação da integração de parcela de terreno na Rua São Sebastião no Domínio Público Municipal;

**Ponto 3** – Informação sobre a Atividade Municipal de 30NOV21 a 31JAN22;

**Ponto 4** – Apreciação e votação da transferência de competências do Município de Aveiro para os Órgãos das suas Freguesias e contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2022 (com exceção de São Jacinto).

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 03, 04 e 05 do atual mandato seguindo-se, nos termos regimentais, o *"Período de Intervenção do Público"* e sucessivamente o *"Período de Antes da Ordem-do-Dia"* sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do  $n.^{o}$  3, artigo  $17.^{o}$  do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá <u>no dia11FEV/2022</u>, no mesmo local.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <a href="https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais">https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais</a> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)